



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## EDITAL Nº 13, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

### EXAME DE PROFICIÊNCIA

#### DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE PRELIMINAR DOS REQUERIMENTOS

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, em conformidade com o disposto no **Edital nº 13, de 18 de agosto de 2025**, que regulamenta a realização do Exame de Proficiência no segundo semestre letivo de 2025, torna pública a análise preliminar dos requerimentos apresentados pelos discentes regularmente matriculados neste curso.

#### RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS

Discente	Disciplina Solicitada	Situação	Observação
<b>Thiago Jose Loures Freitas Marcionilio</b>	Grad.19664 - Jogos Empresariais	<b>Deferido</b>	
	Grad.14768 - Gestão da Qualidade	<b>Deferido</b>	
	Grad.14771 - Administração Pública	<b>Deferido</b>	
	Grad.14773 - Gestão de Serviços	<b>Indeferido</b>	Solicitação excede o limite máximo de 3 (três) disciplinas por semestre, conforme estabelecido no item 3.2 do Edital.
	Grad.14770 - Administração de Sociedades Associativas	<b>Indeferido</b>	Solicitação excede o limite máximo de 3 (três) disciplinas por semestre, conforme estabelecido no item 3.2 do Edital.
	Grad.19662 - Análise das Demonstrações Financeiras	<b>Indeferido</b>	Solicitação excede o limite máximo de 3 (três) disciplinas por semestre, conforme estabelecido no item 3.2 do Edital.

<b>Eduarda Souza Lobato</b>	GRAD.ADM.EGP.03 - Ética Geral e Profissional	Indeferido	Não atende ao item 2.2 do Edital, que exige que o(a) estudante esteja "regularmente matriculado(a)"
	GRAD.ADM.SO.12- Sociologia Organizacional	Indeferido	Não atende ao item 2.2 do Edital, que exige que o(a) estudante esteja "regularmente matriculado(a)"
<b>Andressa Cristina Sena Uchoa</b>	Ética Geral e Profissional	<b>Deferido</b>	
	Comportamento Organizacional	<b>Deferido</b>	
	Responsabilidade Social e Ambiente	<b>Deferido</b>	
	Administração de sociedades associativas	Indeferido	Solicitação excede o limite máximo de 3 (três) disciplinas por semestre, conforme estabelecido no item 3.2 do Edital.

Os(as) discentes que desejarem apresentar recurso quanto ao resultado preliminar terão o prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data desta publicação, para protocolar o pedido devidamente fundamentado junto à Coordenação de Curso ou Secretaria de Registros Escolares do Campus Rio Verde.

Os recursos deverão ser encaminhados por escrito, com a devida identificação do(a) estudante e da disciplina em questão, conforme procedimentos institucionais vigentes.

Rio Verde (GO), 27 de outubro de 2025.

**Profa. Dra. Cássia da Silva Castro Arantes**  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração  
Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde

Documento assinado eletronicamente por:

- Cassia da Silva Castro Arantes, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - CCBADM-RV , em 27/10/2025 11:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 757389

**Código de Autenticação:** 61285388bc



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Rio Verde  
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970  
(64) 3624-1000